



PUBLICAÇÃO

certifico que afizei no período de
05.01.2021 A 21.01

(a) presente Resolução n.º 821/2021
diária desta Câmara Municipal nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda.

Resolução
Autor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 821/2021 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Miranda/MS”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MBCASP 6º Edição, e levando em consideração o ano foi feito o período de corte, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

NARA DELMIRA CONCEIÇÃO DE LIMA BENTOS

Membros:

WALTER APARECIDO AYALA RICALDE

FAUSTINA AMARILHA FURTADO

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

- I- Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:


- I- Classificar os bens e emplaquetá-los;
- II- Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas de gestão do exercício de 2021.

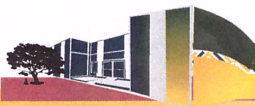
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afiação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 5º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 781/2020.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 04 de Janeiro de 2021.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!